



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

PESSOAS – ANIMAIS – NATUREZA
(Ex – Partido pelos Animais e pela Natureza)
PAN

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) relativo às contas do partido de Pessoas – Animais – Natureza (PAN) referentes ao ano de 2014 e às contas da representação parlamentar do partido de Pessoas – Animais – Natureza (PAN) na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira referentes ao ano de 2014

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

- 1.** O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do partido de **Pessoas – Animais – Natureza** referentes ao ano de 2014. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
- 2.** O presente Relatório da ECFP inclui igualmente as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria às contas da representação parlamentar do partido de **Pessoas – Animais – Natureza** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira referentes ao ano de 2014, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, e do artigo 9.º, alínea e), da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, com a redação da sexta alteração introduzida pelo artigo 1.º da referida Lei Orgânica n.º 5/2015.

3. Os procedimentos de auditoria adotados pela ECFP, com a colaboração da empresa de auditoria, A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do partido de **Pessoas – Animais – Natureza** e na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 da representação parlamentar do partido de **Pessoas – Animais – Natureza** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, doravante referido por **PAN** ou apenas **Partido**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras, quer das contas anuais, quer das contas da representação parlamentar na ALRAM. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;
- (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no Regulamento nº 16/2013, de 10 de Janeiro e do Regime Contabilístico dos Partidos Políticos nele vertido (adiante designado por RCPP); (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada como L 55/2010, da Lei n.º 1/2013, de 3

de janeiro, em diante referida como L 1/2013, da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014 e da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, adiante referida como LO 5/2015, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

4. O presente Relatório da ECFP baseia-se nas conclusões do trabalho realizado por A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., concluído em 8 de agosto de 2016.
5. A ECFP regista que se trata da primeira vez e, portanto, do primeiro ano que esta entidade procede à auditoria das contas dos grupos parlamentares nas três assembleias, ainda que à ECFP não tenha sido atribuída, através de alteração legislativa à LO 2/2005, uma competência específica nesta matéria.
6. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **PAN**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado às contas da atividade do **PAN** em 2014. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho.
7. A ECFP solicita ao **PAN** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
8. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas, salientam-se as seguintes:
 - Deficiências no Processo de Prestação de Contas (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
 - Deficiências na Apresentação das Demonstrações Financeiras (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
 - Lista de Ações e Meios Incompleta (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
 - Pagamentos em Numerário por Montantes Superiores aos Limites Legais (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);

- Sobreavaliação de Rendimentos e Gastos (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório);
- Falta de Depósito de Donativos na Conta Bancária Específica (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
- Incerteza sobre a Natureza e Recuperabilidade de Saldos Devedores (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório); e
- Incumprimento do Princípio Contabilístico do Acréscimo ou Especialização dos Exercícios (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira e Revisão Analítica

1. Informação Financeira – Contas Consolidadas

As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014 do **PAN** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Ativo de 288.023,62 euro e um total de Fundos Patrimoniais de 198.239,64 euro, incluindo um resultado líquido no exercício de 7.624,47 euro), a Demonstração dos Resultados referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2014 e o Anexo. O Partido não apresentou a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais nem a Demonstração dos Fluxos de Caixa (Ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

O **PAN** procedeu à retificação de contas em 22 de junho de 2016.

Balanço em 31 de dezembro de 2014

RUBRICAS	2014	2013
ATIVO		
Ativo não corrente:		
Ativos fixos tangíveis	4.011,57	4.284,59
Ativos intangíveis	1.009,57	2.018,84
Investimentos financeiros	2,13	0,00
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias	74.673,03	1.960,00
Ativo corrente:		
Estado e outros entes públicos	1.303,77	0,00
Adiantamentos a fornecedores	128,15	147,14
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	11.649,27	57.835,31
Diferimentos	1.328,60	27.151,30
Outros ativos correntes	11.885,78	0,00
Caixa e depósitos bancários	182.031,75	169.263,90
Total do Ativo	288.023,62	262.661,08
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Resultados Transitados	190.615,17	142.651,82
Resultado Líquido do Período	7.624,47	49.859,53
Total dos Fundos Patrimoniais	198.239,64	192.511,35
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	1.720,00	1.720,00
Passivo corrente		
Fornecedores	14.704,51	2.967,30
Estado e outros entes públicos	815,00	1.721,10
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	65.706,88	56.219,50
Financiamentos obtidos	155,09	483,55
Diferimentos	6.682,50	5.743,68
Outras contas a pagar	0,00	1.294,60
Total do Passivo	89.783,98	70.149,73
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	288.023,62	262.661,08

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013
Quotas e outras contribuições de filiados	11.651,00	3.961,74
Subvenção pública anual	165.505,70	164.705,70
Donativos	1.139,00	1.300,46
Fornecimentos e serviços externos	-95.076,27	-67.790,84
Gastos com o Pessoal	-64.713,39	-29.523,19
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00	-1.400,00
Outros rendimentos e ganhos	4.709,47	322,99
Outros gastos e perdas	-15.004,27	-81,39
Rendimentos de campanhas eleitorais		
Subvenções de campanha:		
Eleições europeias	27.520,00	0,00
Eleições autárquicas	25.768,24	25.799,13
Angariações de fundos	1.010,70	2.336,27
Contribuições de partidos	0,00	12.601,91
Gastos com campanhas eleitorais		
Eleições autárquicas	-24.403,43	-39.156,03
Outras eleições	-27.520,00	0,00
Contribuições de partidos	0,00	-20.609,07
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	10.586,75	52.467,68
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-2.962,28	-2.608,15
Resultado Operacional	7.624,47	49.859,53
Resultado Líquido do período	7.624,47	49.859,53
Resultado da atividade corrente:	3.497,20	48.278,25
Resultados de campanhas eleitorais:		
Eleições europeias	4.127,27	
Eleições autárquicas		1.581,28
	4.127,27	1.581,28
Resultado Líquido do Período	7.624,47	49.859,53

Deve ser salientado que 2014 é o segundo ano em que o **PAN** apresenta as suas contas anuais segundo o RCPP, uma vez que, já em 2013, em que o RCPP era ainda de aplicação facultativa, o **PAN** optara por apresentar as contas anuais com aplicação deste novo referencial contabilístico.

Relativamente às demonstrações financeiras (Balço e Demonstração dos Resultados) acima apresentadas e ao Anexo, destacam-se os seguintes aspetos (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório):

- Não são indicadas no Balço e Demonstração de Resultados as notas do Anexo aplicáveis às diferentes rubricas;
- O Anexo não apresenta notas com detalhe suficiente para a compreensão da composição de algumas rubricas como os Ativos fixos tangíveis, ou Doadores/Filiados e com incoerências face aos saldos de rubricas do Balço, como no caso das Provisões;
- O Balço apresentado pelo **Partido** não traduz adequadamente os registos contabilísticos, tal como expressos no balancete consolidado, uma vez que o que é apresentado é o agregado, parecendo não refletir os movimentos de anulação entre saldos das estruturas que foi efetuado na consolidação. Por outro lado, regista também incorreções na apresentação de algumas rubricas;
- Embora o resultado global da Demonstração dos Resultados seja, no ano de 2014, de 7.624,47 euro, os resultados da atividade corrente e de campanha, de acordo com os valores evidenciados nas respetivas rubricas, não correspondem aos apresentados em quadro incluído no final da Demonstração dos resultados.

Com efeito, o resultado da atividade corrente será, conforme a Demonstração dos resultados, de 5.248,96 euro (em vez de 3.497,20 euro), enquanto o resultado das atividades de campanha será de 2.375,51 euro (em vez de 4.127,27 euro). Esta diferença decorre do método de obtenção da Demonstração dos resultados consolidada utilizado pelo **Partido**, que apenas considerou em resultados de campanha, os resultados da Campanha para as Eleições do Parlamento Europeu, de 2014, somando os demais resultados de todas as estruturas para obter o resultado da atividade corrente. No entanto, a sede nacional apresenta também rubricas de campanha relacionadas com as Eleições Autárquicas de 2013, as quais foram consideradas como resultado da atividade corrente.

2. Revisão analítica – Evoluções e variações face ao ano anterior

2.1. Revisão analítica do Balanço

Com base na análise ao Balanço verifica-se que o total do **Ativo** aumentou 9,7%, tendo passado de 262.661 euro em 2013, para 288.023 euro em 2014.

Resumem-se de seguida as principais variações:

- Aumento do saldo da rubrica **Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias** no Ativo não corrente, no montante de 72.713 euro, passando de 1.960 euro em 2013 para 74.673 euro em 2014.

Refira-se que este saldo consta do Ativo da sede nacional e contrapõe-se ao saldo apresentado no Passivo na mesma rubrica, no valor de 65.707 euro, que resulta do agregado dos saldos das restantes estruturas, não tendo portanto sido registadas de forma apropriada as operações de eliminação no agregado.

- Ao invés, diminuição na rubrica **Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais** em 46.186 euro, passando de 57.835 euro em 2013 para 11.649 euro em 2014.
- Redução do valor de **Diferimentos** em 25.822 euro, passando de 27.151 euro em 2013 para 1.329 euro em 2014. Em 2013, esta rubrica incluía a estimativa do valor de subvenção a receber relativa à Campanha eleitoral para as Eleições autárquicas, no valor de 25.799 euro.
- Aumento do saldo de **Outros Ativos Correntes** em 11.886 euro (sem saldo em 2013). Esta rubrica é composta por 492 euro de saldo devedor de um fornecedor e o saldo compensado da rubrica de Outros Devedores/Credores da sede, pelo que se encontra incorretamente apresentada.
- Acréscimo na rubrica de **Caixa e depósitos bancários** no valor de 12.768 euro.

A nível dos **Fundos Patrimoniais**, a variação é positiva em cerca de 3%, passando de 192.511 euro em 2013 para 198.240 euro em 2014 (acréscimo no montante de 5.728 euro).

Para além do efeito do Resultado líquido positivo apurado no ano de 2014, no valor de 7.624 euro, registou-se ainda um movimento, de cerca de 315 euro, a débito da conta 561 - Resultados Transitados, por contrapartida da conta 2661 – Filiados.

Por outro lado, anota-se que, no ano de 2013, o resultado foi de 49.859,53 euro (incluindo o impacto dos resultados associados à Campanha para as Eleições Autárquicas). Contudo, em 2014, o **Partido** apenas transferiu para a conta 561 - Resultados Transitados, o montante de 48.248,25 euro; o valor de 1.581,28 euro, correspondente ao resultado apurado relativamente a tal Campanha, foi transferido para a conta 278141 - Eleições Autárquicas 2013.

Quanto ao **Passivo**, regista aumento de 19.634 euro. Foram as seguintes as variações mais significativas:

- Acréscimo do saldo da rubrica de **Fornecedores**, com mais 11.737 euro relativamente ao ano de 2013;
- A rubrica **Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais** apresenta um aumento de 9.487 euro, tendo passado de 56.220 euro em 2013 para 65.707 euro em 2014. Como acima referido, esta rubrica resulta, em 2014, do agregado dos valores de Balanço do conjunto das estruturas, com exceção da sede.

2.2. Revisão analítica da Demonstração dos Resultados

Com base na análise à Demonstração dos Resultados verifica-se que os resultados se reduziram em 84,7% em relação ao ano anterior, passando de 49.859 euro para 7.624 euro (menos 42.235 euro).

Esta evolução decorre principalmente das seguintes situações:

- As **Quotas e outras contribuições de filiados** apresentam um aumento de 7.689 euro (+ 194%).

- A **Subvenção pública anual** paga ao **Partido** pela Assembleia da República manteve-se idêntica em 2014 ao montante de 2013, ou seja, 164.705,70 euro, valor confirmado por ofício n.º 507/GABSG/2016, de 15 de junho, dirigido pelo Secretário-geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP. No entanto, o **Partido** apresenta, em 2014, um valor de 165.505,70 euro, uma vez que registou nesta rubrica 800 euro referentes efetivamente a acerto do valor de subvenção relativa à Campanha para as Eleições Autárquicas de 2013, valor que deveria ser evidenciado como rendimento de campanha.
- Por seu lado, os **Fornecimentos e serviços externos** registam um aumento de 27.285 euro (tendo passado de 67.791 euro a 95.076 euro), correspondente a mais 40,2%, comparativamente com o ano anterior. O quadro seguinte apresenta as principais variações do período, que justificam tal acréscimo:

Conta	Nome	2014	2013	Variação	Var. %
62211	Trabalhos especializados	49,17	4.239,81	-4.190,64	-98,8%
62221	Publicidade e propaganda	16.468,47	1.397,92	15.070,55	1.078,1%
62241	Honorários	11.306,00	7.476,85	3.829,15	51,2%
62512	Outras deslocações e estadas	32.846,40	18.960,39	13.886,01	73,2%
62611	Rendas e alugueres	19.588,90	15.012,30	4.576,60	30,5%
62621	Comunicação	5.699,82	8.906,01	-3.206,19	-36,0%
62681	Outros serviços	1.353,27	3.700,50	-2.347,23	-63,4%

Verifica-se que as principais variações ocorreram nas contas de Publicidade e propaganda (mais 15.071 euro) e Outras deslocações e estadas (mais 13.886 euro).

Parte da variação dos gastos em publicidade e propaganda poderá explicar-se pelo Aluguer de 14 *outdoors*, de 46 *mupis* e 1 *mini*, incluindo 1 imagem em tela nos *outdoors* e em papel nos *mupis* (a fatura não discrimina os valores por unidade), no valor de 12.946 euro, situação que não ocorrera em 2013.

Quanto à variação na conta 62512 – Outras deslocações e estadas (da atividade corrente), estará relacionada com a realização de 2 congressos

do **Partido** no ano de 2014, o III Congresso (em 12 e 13 de abril, em Lisboa) e o IV Congresso (em 8 e 9 de novembro, em Matosinhos).

- A rubrica **Gastos com o Pessoal** regista também importante acréscimo (mais 35.190 euro, ou seja, mais 119,2% face ao saldo do ano anterior), tendo passado de 29.523 euro para 64.713 euro. O quadro seguinte detalha as variações registadas:

Conta	Nome	2014	2013	Variação	Var. %
6321	Ordenado base	31.519,18	17.116,67	14.402,51	84,1%
6322	Subsídio Natal	3.743,95	1.488,87	2.255,08	151,5%
6323	Subsídio férias	10.444,97	3.500,00	6.944,97	198,4%
6324	Subsídio refeição isento	2.492,28	1.725,08	767,20	44,5%
6326	Subsídio refeição tributado	464,53	343,40	121,13	35,3%
6327	Férias pagas não gozadas	2.038,87	0,00	2.038,87	
6328	Indemnização compensatória	1.657,95	0,00	1.657,95	
63521	Ordenado base	10.171,58	4.065,16	6.106,42	150,2%
63522	Subsídio Natal	0,00	353,61	-353,61	-100,0%
63523	Férias e Subsídio Férias	1.282,50	831,25	451,25	54,3%
63526	Subsídio refeição tributado	0,00	81,59	-81,59	-100,0%
6353	Entidades Contratantes	595,21	0,00	595,21	
6354	FCT	38,16	0,00	38,16	
636	Seguros acid. trab. e doenças profiss.	264,21	17,56	246,65	1.404,6%
		64.713,39	29.523,19	35.190,20	119,2%

A passagem de 1 para 3 pessoas contratadas, no 4.º trimestre de 2013, teve reflexos nos gastos em todo o ano de 2014. Por outro lado, foram registados gastos com indemnização compensatória com a saída de um funcionário em novembro de 2014.

- A rubrica **Outros Gastos e Perdas** regista um aumento de 14.923 euro, ascendendo, em 2014, a 15.004 euro. Esta rubrica inclui 14.297,50 euro referentes à Campanha para as Eleições autárquicas de 2013, do que se depreende uma sobreavaliação de gastos do ano de 2014 (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).
- Na rubrica **Rendimentos de campanhas eleitorais** são apresentados dois montantes em subvenções de campanha:

- 27.520 euro, referentes à Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu – de facto, este valor corresponde à contribuição do **Partido** para tal campanha e não a uma subvenção;
- 25.768 euro, referentes a subvenção relativa à Campanha para as Eleições Autárquicas, de 2013. No ano de 2013 foi apresentado nesta rubrica o montante de 25.799 euro, pelo que se depreende verificar-se uma duplicação do registo de rendimentos de subvenções (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).
- Quanto às **Contribuições do Partido** para campanhas, não apresentam saldo em 2014 (a nível de rendimentos), face a 12.602 euro registados em 2013.
- No que respeita aos **Gastos com campanhas eleitorais** são também apresentados dois montantes:
 - 27.520 euro, referentes à Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu – correspondendo, como referido anteriormente, à contribuição do **Partido** para tal campanha (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);
 - 24.403 euro de gastos referentes à Campanha para as Eleições Autárquicas, de 2013 (face a 39.156 euro registados naquele ano). Depreende-se igualmente uma incorreta apresentação dos gastos relativos a esta campanha (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

3. **Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras**

Apresenta-se em seguida a comparação entre o Balanço apresentado pelo **PAN** e o que resulta do balancete consolidado que o **Partido** disponibilizou, tendo também em consideração as reclassificações propostas pelos auditores externos:

RUBRICAS	2014 Balço PAN	2014 Balancete	Diferença
ATIVO			
Ativo Não Corrente:			
Ativos fixos tangíveis	4.011,57	4.011,57	0,00
Ativos intangíveis	1.009,57	1.009,57	0,00
Investimentos financeiros	2,13	2,13	0,00
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias	74.673,03	0,00	-74.673,03
Ativo Corrente:			
Estado e outros entes públicos	1.303,77	0,00	-1.303,77
Adiantamentos a fornecedores	128,15	0,00	-128,15
Doadores/Filiados	0,00	6.202,00	6.202,00
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	11.649,27	7.766,78	-3.882,49
Outras contas a receber	0,00	22.056,44	22.056,44
Diferimentos	1.328,60	1.328,60	0,00
Outros ativos correntes	11.885,78	0,00	-11.885,78
Caixa e depósitos bancários	182.031,75	182.031,75	0,00
Total do Ativo	288.023,62	224.408,84	-63.614,78
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados Transitados	190.615,17	190.615,17	0,00
Resultado Líquido do Período	7.624,47	7.624,47	0,00
Total dos Fundos Patrimoniais	198.239,64	198.239,64	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	1.720,00	0,00	-1.720,00
Passivo Corrente			
Fornecedores	14.704,51	14.745,01	40,50
Estado e outros entes públicos	815,00	815,00	0,00
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	65.706,88	1.607,03	-64.099,85
Financiamentos obtidos	155,09	155,09	0,00
Diferimentos	6.682,50	0,00	-6.682,50
Outras contas a pagar	0,00	8.847,07	8.847,07
Total do Passivo	89.783,98	26.169,20	-63.614,78
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	288.023,62	224.408,84	-63.614,78

Verificam-se portanto diferenças relevantes nos valores de Ativos e Passivos, decorrentes da não realização das operações de eliminação de saldos para

efeitos da consolidação de contas, com destaque para as rubricas de "Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias" (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

3.1 Ativo

O Balanço do **PAN** reportado a 31 de Dezembro de 2014 apresenta um valor total de Ativo líquido de 288.023,62 euro, compreendendo essencialmente os saldos das rubricas discriminadas de seguida.

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica apresenta um valor líquido no montante de 4.011,57 euro (4.284,59 euro em 2013). Em 2014 apenas foram adquiridos dois computadores, no montante total de 1.679,99 euro, sendo a variação justificada pelo montante das depreciações do ano (1,953,01 euro).

3.1.2 Ativos intangíveis

Esta rubrica, que apresenta um saldo líquido de 1.009,57 euro (2.018,84 euro em 2013) não registou adições em 2014. A diferença face ao saldo no final do ano 2013 decorre exclusivamente das amortizações do período.

3.1.3 Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo de 74.673 euro (1.960 euro no ano anterior) em Ativo não corrente, a que acresce um valor de 11.649 euro (em "Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais"), no Ativo corrente (57.835 euro em 2013).

O montante evidenciado em Ativo não corrente (74.673 euro) decorre dos saldos registados pela Sede na conta 2782 - "Outros devedores e credores", traduzindo valores a receber das restantes Estruturas do **Partido**, com correspondência no Passivo destas, da seguinte forma:

Conselhos Locais	Saldo conta 2782 (Sede)	Saldos devedores (Estruturas)	Saldos credores (Estruturas)	Outros credores (Estruturas)	Balço (Estruturas)	Diferença Balancete Estruturas
Lisboa	10.916,68	2.692,91	-10.916,68	-	- 8.223,77	-
Cascais	4.250,00	-	- 4.250,00	-	- 4.250,00	-
Oeiras	6.293,75	2.000,00	- 6.293,75	- 2.440,00	- 4.171,25	2.562,50
Almada	5.700,00		- 5.715,00		- 5.715,00	
Sintra	2.986,89		- 2.986,89		- 2.986,89	
Leiria	4.385,82	21,20	- 4.385,82		- 4.364,62	
Aveiro	4.985,00	489,15	- 4.985,00		- 4.495,85	
Coimbra	3.910,50	247,33	- 3.910,50		- 3.663,17	
Porto	8.557,50		- 8.557,50		- 8.557,50	
Funchal	8.155,00	2.350,00	- 8.255,00		- 5.905,00	
Santa Cruz	3.537,50	1.200,00	- 4.737,50		- 3.537,50	
Machico	854,60	1.400,00	- 2.254,60	- 798,90	- 452,00	1.201,50
P. Delgada – Açores	1.000,00	429,81	- 1.000,00		- 570,19	
CR Sul	1.331,82	2,00	- 1.331,82		- 1.329,82	
CR Norte	2.000,00	215,68	- 2.000,00		- 1.784,32	
CR Madeira	5.700,00	100,00	- 5.800,00		- 5.700,00	
Total	74.565,06	11.148,08	-77.380,06	- 3.238,90	- 65.706,88	3.764,00

Como se pode verificar na coluna com os saldos registados pela Sede na conta 2782 e naquela em que são discriminados os saldos credores registados nas Estruturas do **Partido**, os montantes registados pela Sede têm correspondência exata face aos saldos evidenciados nos balancetes das Estruturas (à exceção dos casos de Almada, Funchal, Santa Cruz, Machico e CR Madeira, em que se registam diferenças, respetivamente de 15 euro, 100 euro, 1.200 euro, 1.400 euro e 100 euro), pelo que deveriam tais saldos

(devedores na Sede e credores nas Estruturas) ter sido objeto de anulação no âmbito do processo de consolidação de contas, para efeitos de apresentação do Balanço consolidado do **PAN**.

Por seu lado, as diferenças registadas nos balanços das Estruturas resultam da compensação de saldos credores dos Conselhos locais com valores a débito, que, efetivamente, não estão com eles relacionados, na ordem dos 11.000 euro (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Quanto ao saldo da rubrica "Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais", apresentado a nível do Ativo corrente (11.649 euro), compreende os seguintes montantes:

- 7.522 euro da Sede Nacional, registados a débito das contas 2661 - "Filiados", que deveriam ser efetivamente apresentados na rubrica "Filiados/Doadores" e não na rubrica "Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais". Assinala-se que esta incorreção se verifica no Balanço consolidado mas não no Balanço da sede nacional, pelo que terá havido um lapso na transposição do Balanço da Sede para efeitos de agregação, no processo de consolidação de contas.
- 4.127,27 euro, correspondendo ao valor registado em "Estruturas Partidárias /Campanhas Eleitorais", que se decompõe da seguinte forma: 3.960,49 euro de IVA relativo às despesas com a Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, de 2014, de que o **Partido** pretendia ser reembolsado; e 166,78 euro, respeitando ao resultado apurado em tal Campanha. Note-se que o valor de 4.127,27 euro é coincidente com o resultado das contas de Campanha que foi integrado na Demonstração dos resultados consolidados.

No que respeita ao IVA, o **Partido** solicitou o respetivo reembolso em 23-02-2015, não tendo contudo enviado os documentos originais em anexo ao pedido.

O pedido de reembolso ascendeu a um valor total de 6.849,40 euro, englobando os 3.960,49 da conta 2431, para além de um

conjunto de outras despesas, que, contudo, foram integralmente registadas como gasto (com IVA incluído).

Tal pedido foi indeferido na totalidade em 09-11-2015, tendo o **PAN** entendido não reclamar, pelo que o montante de 3.960,49 euro corresponde de facto a despesas de Campanha. O **Partido** poderia ter procedido a esta correção aquando da retificação das contas, entregue em 22 de junho de 2014 (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

3.1.4 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica apresenta, em 2014, um saldo devedor de 1.303,77 euro (saldo nulo em 2013), relativo a Contribuições para a Segurança Social. No processamento de dezembro, o valor apurado foi de 738,05 euro, pelo que a conta de Contribuições para a Segurança Social deveria normalmente apresentar tal valor em saldo (credor) em 31.12.2014. No entanto, verifica-se o **Partido** efetuou um pagamento em duplicado, em maio de 2014, no montante de 1.042,50 euro, e outro, de 998,50 euro, em dezembro de 2014, do que decorre portanto o referido saldo devedor.

3.1.5 Outros ativos correntes

Esta rubrica apresenta um saldo líquido de 11.885,78 euro (saldo nulo em 2013), compreendendo efetivamente os seguintes valores:

Conta	Descritivo	Saldos devedores	Saldos credores
2789004		-	85,79
2789010		-	300,01
2789011		210,00	-
2789012		-	784,00
2789015		-	164,68
2789016		-	32,10
2789017	Gracotel,sa	-	60,15

2789018		-	138,00
2789019		-	88,78
2789020		-	24,84
2789021		-	125,20
2789022	Colombo	-	24,00
2789023		-	149,04
2789024		-	146,74
2789025		-	41,24
2789999	Outros	13.348,35	-
221111960	Cision	492,00	-
Total		14.050,35	2.164,57

Verifica-se portanto que o saldo em Balanço da presente rubrica decorre de saldos devedores, compensados com saldos credores (no total de 2.164,57 euro), devendo tais saldos ser mais apropriadamente refletidos, respetivamente, nas rubricas de "Outras contas a receber" e de "Outras contas a pagar" (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Quanto à conta 2789999 – "Outros" tem como contrapartidas (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório):

- Contas de Depósitos à ordem - 10.725 euro. Subsiste incerteza sobre a natureza de ativos destes valores e sobre as correspondentes perspectivas de cobrabilidade.
- Conta 25121 – "Cartão Visa" – 2.299,24 euro; depreende-se que este saldo corresponda a pagamentos com cartão de crédito, ainda sem o respetivo documento de suporte, podendo portanto tratar-se de gastos não reconhecidos.

3.1.6 Caixa e depósitos bancários

Esta rubrica apresenta um saldo de 182.031,75 euro (169.263,90 euro em 2013), compreendendo os seguintes valores: 2.101,63 euro em Caixa; Depósitos à ordem, no montante total de 178.805,12 euro; e Depósitos a prazo, no valor de 1.125,00 euro.

No que respeita ao saldo de Caixa os auditores procederam ao cruzamento entre os pagamentos efetuados em dinheiro e as despesas de diversa natureza realizadas pelo **PAN**, tendo verificado que o **Partido** realizou pagamentos em numerário, de gastos registados como Fornecimentos e serviços externos, num total de 6.051,32 euro.

De entre os diversos pagamentos registados, avulta a existência de três pagamentos de valor superior ao SMMN de 2008 (426 euro):

- Lançamento 2014, no valor de 456,80 euro;
- Lançamento 2018, no valor de 649,00 euro;
- Lançamento 2034, no valor de 452,40 euro.

Tendo em consideração que o limite legal de pagamentos em numerário (2% da subvenção anual, a qual ascendeu a 164.705,70 euro) corresponde, no caso do **PAN**, apenas a 3.294,11 euro, verifica-se a violação do artigo 9.º da L 19/2003, quer pela ultrapassagem do limite agregado (excesso de 2.757,21 euro), quer pela ultrapassagem, em três casos de despesas, do limite individual para pagamentos em numerário (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório).

Em relação aos saldos de Depósitos bancários, os auditores externos procederam à circularização do Banco BPI, entidade com a qual o **Partido** opera.

Com base nas respostas obtidas conclui-se que a generalidade dos saldos das contas de Depósitos à ordem é coincidente com os saldos indicados pelo Banco, com a exceção da conta – BPI Sta. Cruz. De facto, em relação a essa conta, o banco indica um saldo de 2.050,81 euro, enquanto a Contabilidade regista um saldo de 920,78 euro.

Por outro lado, existe um valor registado em Depósitos a prazo, na conta - DP Sta. Cruz, de 1.125 euro, o qual deveria ter sido transferido para a conta de Depósitos à ordem, uma vez que esta conta a prazo foi encerrada em 01-10-2014.

Assim, tendo em consideração este valor, a diferença face ao montante evidenciado pelo Banco reduz-se a 5,03 euro, que poderá respeitar eventualmente a valor de juros a favor do **Partido**, que não foram registados na Contabilidade.

3.2 Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 apresentam um valor de 198.239,64 euro, constituído por Resultados Transitados, no montante de 190.615,17 euro, a que acresce o Resultado líquido do ano de 2014, positivo em 7.624,47 euro.

Verifica-se contudo uma diferença de 1.896,18 euro entre o total no final de 2013 e o saldo de Resultados transitados em 2014.

3.3 Passivo

No **Passivo não corrente** é apresentada apenas a quantia de 1.720 euro, relativa a **Provisões**.

Estas provisões referem-se ao valor das quotas de 2011 e 2012 que não foram pagas pelos filiados, devendo mais apropriadamente ser refletidas em dedução ao valor evidenciado a receber no Ativo (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Por seu lado, no **Passivo corrente** são apresentadas as seguintes rubricas:

3.3.1 Fornecedores

Esta rubrica apresenta um saldo de cerca de 14.705 euro, respeitando aos seguintes fornecedores:

Fornecedor	Saldo
221111827 - Viagens Abreu	886,99
221111950 - PT Comunicações, S.A.	125,48
221111952 - EDP,S.A.	47,53
221111953 - EPAL	-40,50
221111964 - Espiral de Letras, Lda	12.946,37
221111965 - Grp H24, Unip.l da	206,64
221111966 - Associação Gracias a la vida	456,00
221111967 - Instituto de Ciências jurídico-políticas	20,00
221111994 -	56,00
Total	14.704,51

É de notar que é registado saldo devedor de 40,50 euro, com a EPAL, decorrendo de pagamento efetuado em 31-03-2014, cuja fatura não foi contudo registada na respetiva conta de fornecedor.

Os auditores externos procederam à circularização dos seguintes fornecedores, representando cerca de 98% do saldo global à data de 31-12-2014: Espiral de Letras, Lda., Viagens Abreu e MRM – Investimentos e Serviços, Lda. Apenas foi obtida resposta desta última entidade, confirmando o saldo nulo.

3.3.2 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica regista saldo credor de 815 euro, compreendendo: (i) retenções na fonte de IRS sobre trabalho dependente, relativas aos meses de setembro e dezembro de 2014, as quais foram entretanto pagas em janeiro de 2015, no montante total de 503 euro; (ii) retenções na fonte de IRS de trabalho independente, relativas ao mês de dezembro de 2014, no valor de 200 euro; (iii) retenções de rendimentos prediais, 80 euro; e (iv) sobretaxa de 32 euro.

3.3.3 Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais

O saldo credor registado nesta rubrica ascende ao valor de 65.706,88 euro, cuja decomposição foi já apresentada no Ponto **3.1.3** da Secção B deste Relatório. Esta rubrica não deveria apresentar saldo, caso o **Partido** tivesse procedido às devidas eliminações no âmbito do processo de consolidação de contas (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

3.3.4 Financiamentos obtidos

O saldo credor de 155 euro respeita ao saldo de cartão de crédito, sendo concordante com o indicado no Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

3.3.5 Diferimentos

Esta rubrica regista um saldo de 6.682,50 euro, referente a estimativa de remunerações a liquidar. Não se trata, portanto, de um diferimento, mas sim de um acréscimo de gastos, que deveria, assim, ser apresentado em Outras contas a pagar (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

3.4 Rendimentos e Gastos

3.4.1 Rendimentos e Ganhos

As rubricas de Rendimentos e Ganhos compreendem principalmente os seguintes valores:

- **Quotas e Outras Contribuições de Filiados** – Esta rubrica apresenta um saldo de 11.651 euro (3.962 euro em 2013). O acréscimo registado decorre do aumento do valor das quotas, passando de um máximo de 5 euro, em 2013, para 12 euro, em 2014.

O **PAN** regista as quotas nas contas dos filiados independentemente do seu pagamento. Em 2014 o saldo em dívida transitado de anos anteriores é de apenas 240 euro.

O **Partido** tem vindo a registar imparidades relativamente às dívidas de quotas. No entanto, no ano de 2014 não foi considerado qualquer valor adicional de imparidade, embora o valor em dívida seja superior ao de anos anteriores e existam 235 filiados que não pagaram quotas, nem em 2013 nem em 2014, e relativamente aos quais foi já reconhecida a imparidade relativa às quotas de anos anteriores.

O valor total das quotas de 2014 desses filiados ascende a 4.003 euro, pelo que, mantendo a consistência do critério aplicado, o **Partido** deveria ter reconhecido imparidades também em 2014.

- **Subvenção pública anual** – O valor da subvenção anual, 164.705,70 euro, foi confirmado pelo ofício n.º 507/GABSG/2016, de 15 de junho, do Secretário-geral da Assembleia da República, dirigido à Presidente da ECFP.

O **PAN** regista também nesta rubrica um montante adicional de 800 euro, o qual não tem a natureza de subvenção anual, já que, de acordo com o mesmo ofício do Secretário-Geral da Assembleia da República, resulta de acerto do valor de subvenções relativas à Campanha para as Eleições Autárquicas, de 2013, pelo que deveria ser apresentado como rendimento de campanha.

- **Donativos** – Esta rubrica apresenta um saldo de 1.139 euro (1.300 euro em 2013).

É de referir que, no caso dos recibos n.ºs 1405, 1492 e 1493 (todos no valor unitário de 17 euro), os mesmos se encontram preenchidos com o nome do doador, mas sem a indicação do respetivo NIF.

Por outro lado, relativamente a alguns casos de donativos, o respetivo depósito foi realizado na conta de quotas e não na conta específica correspondente. Foi o caso dos seguintes (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório):

Lançamento	Documento	N.º doc	Valor
172	Fatura Recibo	69	6,00
176	Fatura Recibo	73	4,00
866	Recibo	1405	17,00
867	Recibo	1419	3,00
869	Recibo	1492	17,00
869	Recibo	1497	60,00
869	Recibo	1493	17,00
869	Recibo	1562	50,00
872	Recibo	1548	6,00
892	Recibo	1374	5,00

- **Subvenções de campanha** – Em 2014, o **Partido** apresenta dois montantes distintos como subvenções de campanha, totalizando 53.288,24 euro.

Por um lado, são registados 27.520 euro de subvenção sob a designação “Eleições europeias”. Contudo, verifica-se que o **PAN** não teve direito a qualquer subvenção associada à Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu. O valor evidenciado nesta rubrica corresponde de facto a contribuições do **Partido** para tal campanha, o qual foi incorretamente apresentado como subvenção (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Por outro lado, são ainda registados 25.768,24 euro de subvenção relativa à Campanha para as Eleições Autárquicas, de 2013. De acordo com o ofício n.º 507/GABSG/2016, do Secretário-geral da Assembleia da República, o **PAN** recebeu tal quantia a título de acerto de subvenções respeitantes a tal Campanha.

Conforme referido, para além desta verba, o **Partido** recebeu ainda 800 euro, que registou incorretamente como subvenção anual.

No entanto, o **PAN** tinha reconhecido já, em 2013, uma estimativa para a subvenção a receber, no valor de 25.799,13 euro, a qual fora então contabilizada na conta 27211241 – “Subvenções públicas – Eleições Autárquicas”, por contrapartida das seguintes contas:

Conta	Nome	Débito	Crédito	Saldo
78914412	Autárquicas 2013 Lisboa	0,00	11.078,92	-11.078,92
78914413	Autárquicas 2013 Oeiras	4.835,21	4.835,21	0,00
78914419	Autárquicas 2013 Almada	0,00	1.218,24	-1.218,24
78914420	Autárquicas 2013 Moita	0,00	1.079,10	-1.079,10
78914421	Autárquicas 2013 Sesimbra	1.647,90	1.647,90	0,00
78914424	Autárquicas 2013 Câmara Lobos	0,00	1.450,00	-1.450,00
78914425	Autárquicas 2013 Machico	0,00	2.689,76	-2.689,76
78914426	Autárquicas 2013 Santa Cruz	1.800,00	1.800,00	0,00
		8.283,11	25.799,13	-17.516,02

Os movimentos a débito traduzem registos de compensação com as contas de gastos da campanha, para efeitos do apuramento de resultado, em alguns dos municípios.

Contudo, verifica-se que, no balancete de abertura do ano de 2014, a conta 27211241 - "Subvenções públicas - Eleições Autárquicas" surgia já sem saldo, existindo portanto diferenças entre os saldos de abertura de 2014 e os de encerramento de contas de 2013, como se pode verificar no quadro seguinte:

Conta	Título	Saldo de abertura 2014	Saldo em 31.12.2013	Diferença
27211241	Subvenções públicas	-	25.799,13	- 25.799,13
27814112	Autárquicas 2013 Lisboa	11.079,02		11.079,02
27814113	Autárquicas 2013 Oeiras	4.835,21		4.835,21
27814119	Autárquicas 2013 Almada	1.218,24		1.218,24
27814120	Autárquicas 2013 Moita	1.079,10		1.079,10
27814121	Autárquicas 2013 Sesimbra	1.647,90		1.647,90
27814124	Autárquicas 2013 Câmara Lobos	1.450,00		1.450,00
27814125	Autárquicas 2013 Machico	2.689,76		2.689,76
27814126	Autárquicas 2013 Santa Cruz	1.800,00		1.800,00
	Total	25.799,23	25.799,13	0,10

Conclui-se portanto que o saldo que transitava, no final de 2013, na conta 27211241, foi movimentado na abertura, transferido para as diversas contas "278141", relativas a cada um dos municípios para os quais fora estimada subvenção a receber em 2013.

Entretanto, em 2014, com o recebimento da subvenção, deveriam ter sido saldadas tais contas "278141", por contrapartida de débito em Depósitos bancários. Contudo, em vez disso, o **Partido** voltou a reconhecer o valor da subvenção em Rendimentos, pelo valor recebido e tendo por contrapartida aa conta 27211241, tendo adicionalmente, no mesmo movimento, creditado essa conta por contrapartida de bancos. As contas "278141" foram movimentadas através do seguinte lançamento, com referência a 31-12-2014:

Conta	Débito	Crédito
27814112	-	8.661,77
27814113	-	2.834,61
27814114	1.087,71	-
27814116	6,29	-
27814117	44,79	-
27814119	-	1.218,24
27814120	-	1.075,70
27814121	-	1.647,90
27814122	14,40	-
27814124	-	850,00
27814125	-	1.289,76
27814126	-	600,00
27814127	427,29	-
27814128	2.300,00	-
68915127	14.297,50	-
	18.177,98	18.177,98

Desta forma regista-se sobreavaliação de rendimentos no montante de 25.768,24 euro, a título de subvenção associada à Campanha para as Eleições Autárquicas (dado tais rendimentos terem sido já reconhecidos no ano de 2013); e, por outro lado, sobreavaliação de gastos no valor de 14.297,50 euro, respeitando a contribuições do **Partido** para tal campanha, registadas também em 2013 (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório)

- **Angariações de Fundos** – Esta rubrica apresenta um valor de 1.010,70 euro, assim discriminado:
 - conta 789124 – Donativos – 230 euro
 - conta 789125 – Cedência bens a título de empréstimo – 30 euro
 - conta 789126 – Doação em espécie – 750,70 euro

O **Partido** registou nas suas contas anuais de 2014 receitas relativas à campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, de natureza não financeira (como as cedências de bens a título de empréstimo e as doações em espécie), o que revela alguma confusão entre contas de Campanha e contas anuais.

De acordo com as contas de Campanha para tais eleições, o **Partido** obteve 230 euro de donativos e 640 euro de doações em espécie.

Assim, verifica-se que, para além dos 230 euro de donativos, o **Partido** registou ainda como rendimentos nas suas contas anuais o valor das doações em espécie (640 euro), adicionado de 110,70 euro, montante referente a uma doação em espécie contabilizada pelo **Partido** por contrapartida da conta 689222 – “Propaganda, Comunicação impressa e digital”, que, contudo, não consta das contas de Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu. Também a cedência de bens a título de empréstimo, no valor de 30 euro, registada por contrapartida da mesma conta 689222 – “Propaganda, Comunicação impressa e digital” não consta das contas da campanha para o Parlamento Europeu.

Contudo, se o **Partido** verificou estarem em falta, nas contas de Campanha, tais donativos em espécie, deveria ter procedido à retificação das contas de Campanha, se ainda estava em tempo, mas não às contas anuais, já que, naquelas é que são analisadas as despesas e receitas de índole não financeira.

3.4.2 Gastos e Perdas

As rubricas de Gastos e Perdas compreendem principalmente os seguintes valores:

- **Fornecimentos e serviços externos** – Esta rubrica regista, em 2014, um saldo de 95.076 euro (face a 67.791 euro em 2013). Com base na análise efetuada pelos auditores externos ao suporte documental das principais transações, nada de anómalo foi identificado.
- **Gastos com o pessoal** – O saldo desta rubrica ascende, em 2014, a 64.713 euro, quando, em 2013, fora de 29.523 euro (ver Ponto 2.2 da Secção B deste Relatório).

- **Outros gastos e perdas** – Esta rubrica apresenta um saldo de 15.004 euro (face a apenas 81 euro registados em 2013), compreendendo principalmente o montante de 14.297,50 euro registados na conta 68915127 – “Contribuições de partidos políticos - Autárquicas 2013”, o qual, conforme referido no Ponto 3.4.1 da Secção B deste Relatório traduzirá uma sobreavaliação de gastos do período (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório).
- **Gastos com Campanhas Eleitorais – Eleições autárquicas** – Esta rubrica apresenta um montante de 24.403,43 euro.

Trata-se de mais um erro de apresentação, já que os referidos gastos respeitam efetivamente à Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Por outro lado, as despesas de campanha aqui consideradas diferem das apresentadas nas correspondentes contas de Campanha, devido ao IVA deduzido nas contas anuais, para efeitos de pedido de reembolso. No entanto, o valor de IVA deveria ter sido aqui considerado aquando da retificação das contas entregues pelo **Partido** em 22-06-2016.

- **Gastos com Campanhas Eleitorais – Outras eleições** – Esta rubrica apresenta um montante de 25.720 euro, correspondendo ao reconhecimento em gastos da contribuição do **Partido** para a Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu.

Encontra-se também incorretamente apresentada a nível da Demonstração dos Resultados, possivelmente devido à incorreta utilização da conta 699 – “Gastos e perdas de Financiamento em Campanhas Eleitorais”, em vez da conta 689 – “Despesas com campanhas eleitorais”, conforme previsto no RCPP, para efeitos de registo das contribuições de partidos. (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Com base no cruzamento entre as ações do **Partido** verificadas pela ECFP e a lista de ações e meios apresentada pelo **PAN**, conclui-se existirem ações

constantes da lista da ECFP que não foram identificadas na lista de ações do **Partido**, conforme o quadro seguinte:

Data(s)		Conferencia	Ação
jun	dez	não	Campanha "Morte. É o que espera 100 mil animais por ano nos canis municipais" - Outdoors 8x3 e mupis
jun	dez	não	Campanha contra a tauromaquia - Outdoors 8x3 e mupis
16-out		não	Dia Mundial da Alimentação - distribuição de exemplares em dvd do documentário "A Carne é Fraca"
27-out	31-out	não	Ciclo de palestras sobre medicina complementar e alternativa - Universidade da Madeira
8-nov	9-nov	não	IV Congresso do PAN - Escola Superior de Artes e Design, Matosinhos

Acresce que a lista de ações e meios entregue pelo **PAN** tem a última ação divulgada com data de 27 de julho, o que indicia que poderá estar incompleta, pois certamente terá havido ações entre julho e dezembro. Não foi possível por isso cruzar essas ações com as despesas incorridas, por força dessa omissão, o que traduz incerteza quanto a saber se todas as despesas foram incluídas nas contas (ver Ponto 3 da Secção C do presente Relatório).

4. Análise e comentários às contas da representação parlamentar do **PAN** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

4.1. Informação Financeira

O **Partido** procedeu à apresentação das demonstrações financeiras relativas à sua Representação Parlamentar na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, com aplicação do RCPP.

O ano de 2014 é o primeiro ano em que essas contas são fiscalizadas pela ECFP/Tribunal Constitucional e é também o primeiro ano de aplicação obrigatória do RCPP.

No entanto, as demonstrações financeiras apresentadas foram apenas o Balanço e a Demonstração de Resultados. Não foram portanto entregues o Anexo, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e a Demonstração de Fluxos de Caixa, pelo que não foi assim integralmente cumprido o ponto 4.1 do RCPP.

Assim, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014 do deputado único do **PAN** na ALRAM e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Ativo de 7.787,12 euro e um total dos Fundos

patrimoniais de 825,78 euro, incluindo um Resultado líquido do período, negativo em 35.639,43 euro) e a Demonstração dos resultados.

Balanço em 31 de dezembro de 2014

ATIVO	2014	2013
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	2.044,76	701,41
Ativo corrente		
Outras contas a receber	2.750,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	2.992,36	37.778,98
Total do Ativo	7.787,12	38.480,39
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Resultados transitados	36.465,21	67.812,76
Resultado líquido do período	-35.639,43	-30.838,27
Total dos Fundos patrimoniais	825,78	36.974,49
Passivo		
Passivo corrente		
Fornecedores	6.161,34	73,52
Estado e outros entes públicos	200,00	1.134,95
Diferimentos	0,00	19,30
Outras contas a pagar	600,00	278,13
Total do Passivo	6.961,34	1.505,90
Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo	7.787,12	38.480,39

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

RENDIMENTOS E GASTOS	2014	2013
Subvenções regionais	57.895,08	74.552,74
Fornecimento e serviços externos	-91.415,68	-104.552,45
Gastos com o pessoal	-924,36	0,00
Outros rendimentos e ganhos	63,71	0,80
Outros gastos e perdas	-0,55	-168,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	-34.381,80	-30.167,41
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1.257,63	-670,86
Resultado Operacional	-35.639,43	-30.838,27
Resultado Líquido do período	-35.639,43	-30.838,27

4.2. Análise às Principais Rubricas das Contas

4.2.1. Ativo

O Balanço relativo ao deputado único do **PAN** na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, reportado a 31 de dezembro de 2014, apresenta um valor líquido total de **Ativo** no montante de 7.787,12 euro, compreendendo as seguintes rubricas:

- **Ativos fixos tangíveis** – A quantia escriturada desta rubrica é de 2.044,76 euro (701,41 euro em 2013). Durante o ano de 2014 foram adquiridos computadores no valor de 2.600,98 euro passando o valor bruto contabilístico para 4.839,66 euro. As depreciações do período ascenderam a 1.257,63 euro.

- **Outras Contas a receber** – Esta rubrica apresenta um valor de 2.750 euro, respeitando exclusivamente a saldo devedor na conta 27889998 – “Documentos pendentes”. O montante em causa resulta de 3 pagamentos, nos valores de 2.000 euro, 650 euro e 100 euro, relativamente aos quais não foi possível determinar a respetiva natureza de ativo ou gasto. Subsiste portanto incerteza sobre a natureza e recuperabilidade desta quantia (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório).

- **Caixa e depósitos bancários** – Esta rubrica apresenta um saldo no total de 2.992,36 euro, compreendendo os seguintes valores:
 - Caixa – 118,29 euro – Verificou-se que os movimentos registados a crédito da rubrica de Caixa, no total de 1.398,33 euro, correspondem a pagamentos de despesas registadas na rubrica de Fornecimentos e serviços externos.

 - Depósitos à ordem – 2.874,07 euro – Este montante respeita a uma única conta de Depósitos à ordem, com o n.º 4699308000001, cujo saldo foi confirmado pelo BPI na resposta à circularização de bancos.

4.2.2. Fundos Patrimoniais

O valor dos Fundos patrimoniais é de 825,78 euro (36.974,49 euro em 2013).

Para além da transferência para Resultados transitados do Resultado líquido negativo do ano anterior (no montante de 30.838,27 euro), foram ainda registadas, diretamente nessa rubrica, duas faturas referentes ao ano anterior, do fornecedor Viagens Abreu, que não haviam sido contabilizadas atempadamente, com os valores de 467,28 euro e 42 euro, totalizando 509,28 euro.

4.2.3. Passivo

Os saldos registados em Passivo, no total de 6.961,34 euro, compreendem:

- **Fornecedores** – Esta rubrica apresenta um saldo no total de 6.161,34 euro, respeitando aos seguintes fornecedores:
 - 221111854 – Publifunchal – Saldo credor de 6.100 euro. Este saldo corresponde ao valor remanescente em dívida em 31-12-2014 de uma fatura no valor total de 18.300 euro que tem vindo a ser paga parceladamente, de acordo com o contrato celebrado com o fornecedor.
 - 221111801 – TMN – saldo credor de 61,34 euro.
- **Estado e outros entes públicos** – Esta rubrica apresenta um saldo de 200 euro, referente a retenção na fonte sobre rendimentos de trabalhador independente (registada em dezembro de 2014, a liquidar em janeiro de 2015.
- **Outras contas a pagar** – Esta rubrica regista um saldo de 600 euro, a pagar a (trabalhador independente).

4.2.4. Rendimentos e Gastos

No ano de 2014 foram registados os seguintes valores mais relevantes, em Rendimentos e Gastos:

- **Subvenções regionais** – Esta rubrica apresenta um valor de 57.895,08 euro, valor confirmado pelo ofício n.º 34/GASG, de 29 de abril de 2016, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira à Presidente da ECFP.
- **Fornecimentos e serviços externos** – Esta rubrica, com um saldo de 91.415,68 euro (104.552,45 euro em 2013) decompõe-se da seguinte forma:

Conta	Designação	Saldo
62221	Publicidade e Propaganda	2.503,45
62241	Honorários	57.191,12
6229	Despesas Bancárias	13,75
62311	Ferramentas e utensílios desgaste rápido - MN	669,91
62312	Ferramentas e utensílios desgaste rápido - Aq. Intrac.	115,95
62321	Livros e documentação técnica	9,91
62331	Material de Escritório	384,98
62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente	6.515,63
62611	Rendas e Alugueres	2.219,80
62621	Comunicação	647,09
62671	Limpeza, higiene e conforto	21,95
62681	Outros serviços	21.122,14
		91.415,68

Na conta de “Honorários” são registados principalmente valores de gastos com serviços de consultoria e apoio jurídico, de acordo com contratos continuados, celebrados com os seguintes trabalhadores independentes:

Prestador de serviços	Atividade	Serviços contratados	Data contrato	Avença Mensal (s/ IVA)
	Jurista	Consultoria Jurídica	16-04-2012	666,67
	Jurista	Consultoria Jurídica	01-08-2012	1.528,66
	Técnico de Informática	Assessoria Informática	01-08-2012	650,00
	Consultor	Realização de Estudo em Ecologia Urbana e Desenvolvimento Insular sustentável	01-03-2013	809,49

Na conta de "Outros serviços", a maior parte do saldo corresponde à fatura da Publifunchal, Lda., no valor de 18.300 euro, emitida em 28-11-2014, suportada por contrato no qual se definem os serviços prestados, nomeadamente:

- Colocação de cartazes na rede de "Mupis" da Publifunchal, relativos à atividade da Representação Parlamentar do **PAN**, durante três semanas, com início em 26-11-2014 e termo em 16-12-2014, ficando a arte final e impressão desses cartazes também a cargo da PubliFunchal;

- Colocação e manutenção, no espaço na entrada do túnel da Via 25 de Abril, junto ao Largo da Cruz Vermelha, no Funchal, cujos direitos são detidos pela Publifunchal, de uma lona com a largura de 8x3 metros, relativa à representação parlamentar do **PAN**, pelo período de 3 meses, com início em janeiro de 2014 (sic) e termo em março de 2015.

O fornecedor faturou os seguintes valores:

- 9.920 euro + IVA (22%), referentes aos meses de dezembro de 2014, janeiro e fevereiro de 2015, relativamente à exposição da lona no espaço na entrada do túnel da Via 25 de Abril;

- 3.000 euro + IVA, pela colocação e exposição de 54 "Mupis", na sua rede, entre 26/11/2014 e 16/12/2014;

- 1.080 euro + IVA, pelos custos de impressão dos 54 "Mupis" (não indica a dimensão);

- 1.000 euro + IVA, pelos custos de impressão da lona.

A Representação Parlamentar do **PAN** considerou a totalidade do valor relativo à exposição da lona como gasto de 2014. No entanto, como 2/3 do aluguer do espaço de exposição da lona ocorreu já em 2015, deveria ter-se procedido ao diferimento de 6.613 euro + IVA (22%), ou seja, 8.068 euro (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos

1. Deficiências no Processo de Prestação de Contas

Embora o **PAN** tenha apresentado, pela segunda vez, a sua prestação de contas com aplicação do RCPP, o **Partido** não entregou um conjunto completo de demonstrações financeiras, como exige o ponto 4.1 da secção II do RCPP.

Com efeito, as Demonstrações Financeiras entregues ao Tribunal Constitucional são compostas apenas pelo Balanço e pela Demonstração dos Resultados e o Anexo.

O **Partido** não apresentou a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais nem a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Quanto ao "Relatório de Gestão", contém apenas o Capítulo I – "Atividade Política", com informação prevista no n.º 2 da secção 2 do RCPP. O Capítulo II – "Análise da situação financeira" contém a repetição das informações que constam do Anexo, faltando-lhe contudo a informação prevista no 2.º ao 6.º parágrafos do ponto 2 da Secção II do RCPP.

Assim, face ao exposto, a ECFP solicita ao **PAN** que proceda às correções e envie à ECFP os documentos em falta, de acordo com as indicações referenciadas, se assim o entender, sob pena de violação do dever genérico de organização contabilística previsto no artigo 12.º, n.º 1, da L 19/2003.

2. Deficiências na Apresentação das Demonstrações Financeiras

Relativamente às Demonstrações financeiras consolidadas (Balanço, Demonstração dos resultados e Anexo) apresentadas pelo **PAN**, destacam-se os seguintes aspetos:

- Não são indicadas no Balanço e Demonstração de Resultados as notas do Anexo aplicáveis às diferentes rubricas;
- O Anexo não apresenta notas com detalhe suficiente para a compreensão da composição de algumas rubricas como os Ativos fixos tangíveis, ou

Doadores/Filiados e com incoerências face aos saldos de rubricas do Balanço, como no caso das Provisões;

- O Balanço apresentado pelo **Partido** não traduz adequadamente os registos contabilísticos, tal como expressos no balancete consolidado, uma vez que o que é apresentado é o agregado, parecendo não refletir os movimentos de anulação entre saldos das estruturas que foi efetuado na consolidação. Por outro lado, regista também incorreções na apresentação de algumas rubricas;
- Embora o resultado global da Demonstração dos Resultados seja, no ano de 2014, de 7.624,47 euro, os resultados da atividade corrente e de campanha, de acordo com os valores evidenciados nas respetivas rubricas, não correspondem aos apresentados em quadro incluído no final da Demonstração dos resultados.

Com efeito, o resultado da atividade corrente será, conforme a Demonstração dos resultados, de 5.248,96 euro (em vez de 3.497,20 euro), enquanto o resultado das atividades de campanha será de 2.375,51 euro (em vez de 4.127,27 euro). Esta diferença decorre do método de obtenção da Demonstração dos resultados consolidada utilizado pelo **Partido**, que apenas considerou em resultados de campanha, os resultados da Campanha para as Eleições do Parlamento Europeu, de 2014, somando os demais resultados de todas as estruturas para obter o resultado da atividade corrente. No entanto, a sede nacional apresenta também rubricas de campanha relacionadas com as Eleições Autárquicas de 2013, as quais foram consideradas como resultado da atividade corrente.

Por seu lado, a nível de Rendimentos, são registados, na rubrica "Subvenções de campanha", nomeadamente 27.520 euro de subvenção sob a designação "Eleições europeias". Contudo, verifica-se que o **PAN** não teve direito a qualquer subvenção associada à Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu. O valor evidenciado nesta rubrica corresponde de facto a contribuições do **Partido** para tal campanha, o qual foi incorretamente apresentado como subvenção.

Já no que respeita aos "Gastos com campanhas eleitorais" são apresentados os seguintes montantes:

- 27.520 euro, referentes à Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu – correspondendo de facto, como referido anteriormente, à contribuição do **Partido** para tal campanha. Encontra-se portanto incorretamente apresentada a nível da Demonstração dos Resultados, possivelmente devido à incorreta utilização da conta 699 – “Gastos e perdas de Financiamento em Campanhas Eleitorais”, em vez da conta 689 – “Despesas com campanhas eleitorais”, conforme previsto no RCPP, para efeitos de registo das contribuições de partidos;
- 24.403 euro de gastos referentes à Campanha para as Eleições Autárquicas, de 2013. Trata-se de mais um erro de apresentação, já que os referidos gastos respeitam efetivamente à Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu.

Adicionalmente verificam-se diferenças relevantes nos valores de Ativos e Passivos, decorrentes da não realização das operações de eliminação de saldos para efeitos da consolidação de contas, com destaque para as rubricas de “Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias”. O montante evidenciado em Ativo não corrente (74.673 euro) decorre dos saldos registados pela Sede na conta 2782 – “Outros devedores e credores”, traduzindo valores a receber das restantes Estruturas do **Partido**, com correspondência no Passivo destas, da seguinte forma:

Conselhos Locais	Saldo conta 2782 (Sede)	Saldos devedores (Estruturas)	Saldos credores (Estruturas)	Outros credores (Estruturas)	Balanco (Estruturas)	Diferença Balancete Estruturas
Lisboa	10.916,68	2.692,91	-10.916,68	-	- 8.223,77	-
Cascais	4.250,00	-	- 4.250,00	-	- 4.250,00	-
Oeiras	6.293,75	2.000,00	- 6.293,75	- 2.440,00	- 4.171,25	2.562,50
Almada	5.700,00		- 5.715,00		- 5.715,00	
Sintra	2.986,89		- 2.986,89		- 2.986,89	
Leiria	4.385,82	21,20	- 4.385,82		- 4.364,62	
Aveiro	4.985,00	489,15	- 4.985,00		- 4.495,85	
Coimbra			- 3.910,50		- 3.663,17	

	3.910,50	247,33				
Porto	8.557,50		- 8.557,50		- 8.557,50	
Funchal	8.155,00	2.350,00	- 8.255,00		- 5.905,00	
Santa Cruz	3.537,50	1.200,00	- 4.737,50		- 3.537,50	
Machico	854,60	1.400,00	- 2.254,60	- 798,90	- 452,00	1.201,50
P. Delgada – Açores	1.000,00	429,81	- 1.000,00		- 570,19	
CR Sul	1.331,82	2,00	- 1.331,82		- 1.329,82	
CR Norte	2.000,00	215,68	- 2.000,00		- 1.784,32	
CR Madeira	5.700,00	100,00	- 5.800,00		- 5.700,00	
Total	74.565,06	11.148,08	-77.380,06	- 3.238,90	- 65.706,88	3.764,00

Como se pode verificar na coluna com os saldos registados pela Sede na conta 2782 e naquela em que são discriminados os saldos credores registados nas Estruturas do **Partido**, os montantes registados pela Sede têm correspondência exata face aos saldos evidenciados nos balancetes das Estruturas (à exceção dos casos de Almada, Funchal, Santa Cruz, Machico e CR Madeira, em que se registam diferenças, respetivamente de 15 euro, 100 euro, 1.200 euro, 1.400 euro e 100 euro), pelo que deveriam tais saldos (devedores na Sede e credores nas Estruturas) ter sido objeto de anulação no âmbito do processo de consolidação de contas, para efeitos de apresentação do Balanço consolidado do **PAN**.

As diferenças registadas nos balanços das Estruturas resultam da compensação de saldos credores dos Conselhos locais com valores a débito, que, efetivamente, não estão com eles relacionados, na ordem dos 11.000 euro.

Por outro lado, o saldo credor registado na rubrica “Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais” ascende ao valor de 65.706,88 euro, conforme decomposição apresentada no quadro anterior. Esta rubrica não deveria apresentar saldo, caso o **Partido** tivesse

procedido às devidas eliminações no âmbito do processo de consolidação de contas.

Quanto ao saldo devedor da rubrica "Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais", apresentado a nível do Ativo corrente (11.649 euro), compreende os seguintes montantes:

- 7.522 euro da Sede Nacional, registados a débito das contas 2661 – "Filiados", que deveriam ser efetivamente apresentados na rubrica "Filiados/Doadores" e não na rubrica "Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais". Assinala-se que esta incorreção se verifica no Balanço consolidado mas não no Balanço da sede nacional, pelo que terá havido um lapso na transposição do Balanço da Sede para efeitos de agregação, no processo de consolidação de contas.
- 4.127,27 euro, correspondendo ao valor registado em "Estruturas Partidárias /Campanhas Eleitorais", que se decompõe da seguinte forma: 3.960,49 euro de IVA relativo às despesas com a Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, de 2014, de que o **Partido** pretendia ser reembolsado; e 166,78 euro, respeitando ao resultado apurado em tal Campanha. Note-se que o valor de 4.127,27 euro é coincidente com o resultado das contas de Campanha que foi integrado na Demonstração dos resultados consolidados.

No que respeita ao IVA, o **Partido** solicitou o respetivo reembolso em 23-02-2015, não tendo contudo enviado os documentos originais em anexo ao pedido.

O pedido de reembolso ascendeu a um valor total de 6.849,40 euro, englobando os 3.960,49 da conta 2431, para além de um conjunto de outras despesas, que, contudo, foram integralmente registadas como gasto (com IVA incluído).

Tal pedido foi indeferido na totalidade em 09-11-2015, tendo o **PAN** entendido não reclamar, pelo que o montante de 3.960,49 euro corresponde de facto a despesas de Campanha. O **Partido** poderia ter procedido a esta correção aquando da retificação das contas, entregue em 22 de junho de 2014.

A rubrica "Outros ativos correntes" apresenta um saldo líquido de 11.885,78 euro (saldo nulo em 2013), compreendendo efetivamente os seguintes valores:

Conta	Descritivo	Saldos devedores	Saldos credores
2789004		-	85,79
2789010		-	300,01
2789011		210,00	-
2789012		-	784,00
2789015		-	164,68
2789016		-	32,10
2789017	Gracotel,sa	-	60,15
2789018		-	138,00
2789019		-	88,78
2789020		-	24,84
2789021		-	125,20
2789022	Colombo	-	24,00
2789023		-	149,04
2789024		-	146,74
2789025		-	41,24
2789999	Outros	13.348,35	-
221111960	Cision	492,00	-
Total		14.050,35	2.164,57

Verifica-se portanto que o saldo em Balanço da presente rubrica decorre de saldos devedores, compensados com saldos credores (no total de 2.164,57

euro), devendo tais saldos ser mais apropriadamente refletidos, respetivamente, nas rubricas de "Outras contas a receber" e de "Outras contas a pagar".

No **Passivo não corrente** é apresentada a quantia de 1.720 euro, relativa a "Provisões". Estas provisões referem-se ao valor das quotas de 2011 e 2012 que não foram pagas pelos filiados, devendo mais apropriadamente ser refletidas em dedução ao valor evidenciado a receber no Ativo.

Por fim, a rubrica de "Diferimentos" regista um saldo de 6.682,50 euro, referente a estimativa de remunerações a liquidar. Não se trata, portanto, de um diferimento, mas sim de um acréscimo de gastos, que deveria, assim, ser apresentado em Outras contas a pagar.

A ECFP solicita ao PAN que corrija, se assim o entender, as Demonstrações financeiras, de modo a regularizar as deficiências descritas, através de retificação de contas, que deverão ser juntas à resposta a este Relatório e que serão apreciadas pela ECFP, ou que justifique a razão das opções contabilísticas efetuadas, devendo assinalar-se que as situações descritas constituem violação do dever de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

3. Lista de Ações e Meios Incompleta

Com base no cruzamento entre as ações do **Partido** verificadas pela ECFP e a lista de ações e meios apresentada pelo **PAN**, conclui-se existirem ações constantes da lista da ECFP que não foram identificadas na lista de ações do **Partido**, conforme o quadro seguinte:

Data(s)		Conferencia	Ação
jun	dez	não	Campanha "Morte. É o que espera 100 mil animais por ano nos canis municipais" - Outdoors 8x3 e mupis
jun	dez	não	Campanha contra a tauromaquia - Outdoors 8x3 e mupis
16-out		não	Dia Mundial da Alimentação - distribuição de exemplares em dvd do documentário "A Carne é Fraca"
27-out	31-out	não	Ciclo de palestras sobre medicina complementar e alternativa - Universidade da Madeira
8-nov	9-nov	não	IV Congresso do PAN - Escola Superior de Artes e Design, Matosinhos

Acresce que a lista de ações e meios entregue pelo **PAN** tem a última ação divulgada com data de 27 de julho, o que indicia que poderá estar incompleta, pois certamente terá havido ações entre julho e dezembro. Não foi possível por isso cruzar essas ações com as despesas incorridas, por força dessa

omissão, o que traduz incerteza quanto a saber se todas as despesas foram incluídas nas contas.

A ECFP solicita assim ao **PAN** que esclareça as situações indicadas e, caso tenha havido omissão de ações e meios, que retifique a respetiva lista, cruzando-a com as respetivas despesas registadas nas contas.

4. Pagamentos em Numerário por Montantes Superiores aos Limites Legais

No que respeita ao saldo de Caixa os auditores procederam ao cruzamento entre os pagamentos efetuados em dinheiro e as despesas de diversa natureza realizadas pelo **PAN**, tendo verificado que o **Partido** realizou pagamentos em numerário, de gastos registados como Fornecimentos e serviços externos, num total de 6.051,32 euro, conforme detalhado de seguida:

Lançamento	Data	Débito	Conta	Título Conta
2	31-01-2014	1,99	62671	Limpeza, higiene e conforto
3	31-01-2014	3,00	62331	Material de escritório
4	31-01-2014	18,00	62621	Comunicação
5	31-01-2014	34,70	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
6	31-01-2014	4,00	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
7	31-01-2014	18,27	62621	Comunicação
8	31-01-2014	20,00	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
9	31-01-2014	1,68	62671	Limpeza, higiene e conforto
10	31-01-2014	37,50	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
11	31-01-2014	7,50	62321	Livros e documentação técnica
12	31-01-2014	2,65	62621	Comunicação
13	31-01-2014	5,97	62621	Comunicação
14	31-01-2014	2,65	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
15	31-01-2014	4,90	62671	Limpeza, higiene e conforto
16	31-01-2014	3,76	62671	Limpeza, higiene e conforto
17	31-01-2014	6,90	62331	Material de escritório
18	31-01-2014	60,15	62331	Material de escritório
19	31-01-2014	2,65	62621	Comunicação
20	31-01-2014	15,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
21	31-01-2014	2,61	62621	Comunicação
22	31-01-2014	4,51	62621	Comunicação
23	31-01-2014	4,44	62671	Limpeza, higiene e conforto
24	31-01-2014	14,25	62621	Comunicação
25	28-02-2014	4,61	62621	Comunicação
26	28-02-2014	3,00	62671	Limpeza, higiene e conforto
27	28-02-2014	7,50	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente

28	28-02-2014	18,37	62621	Comunicação
29	28-02-2014	5,30	62621	Comunicação
30	28-02-2014	6,66	62671	Limpeza, higiene e conforto Outras deslocções e estadas da atividade corrente
31	28-02-2014	18,55	62512	
32	28-02-2014	1,39	62671	Limpeza, higiene e conforto
33	28-02-2014	20,90	62621	Comunicação
34	28-02-2014	7,83	62621	Comunicação
35	31-03-2014	11,50	62671	Limpeza, higiene e conforto
36	31-03-2014	7,70	62331	Material de escritório
37	31-03-2014	7,83	62621	Comunicação
38	31-03-2014	69,84	62331	Material de escritório
39	31-03-2014	2,00	62621	Comunicação
40	31-03-2014	6,90	62331	Material de escritório Outras deslocções e estadas da atividade corrente
41	31-03-2014	5,25	62512	
42	31-03-2014	330,60	62621	Comunicação
43	31-03-2014	3,99	62621	Comunicação
44	31-03-2014	9,60	62621	Comunicação
45	31-03-2014	43,20	62621	Comunicação
46	31-03-2014	10,96	62331	Material de escritório
47	31-03-2014	10,40	62621	Comunicação
48	31-03-2014	1,98	62671	Limpeza, higiene e conforto
49	31-03-2014	4,38	62671	Limpeza, higiene e conforto
50	31-03-2014	34,34	62671	Limpeza, higiene e conforto
51	31-03-2014	1,70	62621	Comunicação
52	31-03-2014	0,60	62331	Material de escritório
53	31-03-2014	4,75	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
54	31-03-2014	11,25	62671	Limpeza, higiene e conforto
55	31-03-2014	3,75	62671	Limpeza, higiene e conforto
56	30-04-2014	6,90	62331	Material de escritório
57	30-04-2014	1,71	62671	Limpeza, higiene e conforto Outras deslocções e estadas da atividade corrente
58	30-04-2014	6,75	62512	
59	30-04-2014	16,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
60	30-04-2014	1,50	62331	Material de escritório
61	30-04-2014	3,00	62331	Material de escritório
62	30-04-2014	0,89	62671	Limpeza, higiene e conforto
63	30-04-2014	10,97	62671	Limpeza, higiene e conforto
64	30-04-2014	13,50	62671	Limpeza, higiene e conforto
65	30-04-2014	4,05	62671	Limpeza, higiene e conforto
66	30-04-2014	1,75	62671	Limpeza, higiene e conforto
67	30-04-2014	4,00	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
68	30-04-2014	12,00	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste Outras deslocções e estadas da atividade corrente
69	30-04-2014	1,40	62512	
70	30-04-2014	1,40	62512	
71	30-04-2014	6,50	62621	Comunicação
72	30-04-2014	33,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
73	30-04-2014	5,60	62621	Comunicação
74	30-04-2014	6,90	62331	Material de escritório Outras deslocções e estadas da atividade corrente
75	30-04-2014	6,95	62512	
76	31-05-2014	3,45	62331	Material de escritório
77	31-05-2014	7,50	62671	Limpeza, higiene e conforto

78	31-05-2014	6,90	62331	Material de escritório
79	31-05-2014	2,90	62621	Comunicação
80	31-05-2014	33,98	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
81	31-05-2014	6,54	62671	Limpeza, higiene e conforto
82	31-05-2014	4,75	62671	Limpeza, higiene e conforto
83	31-05-2014	11,25	62671	Limpeza, higiene e conforto
84	31-05-2014	2,70	62621	Comunicação
85	31-05-2014	2,80	62621	Comunicação
86	31-05-2014	34,55	62331	Material de escritório
87	31-05-2014	1,49	62671	Limpeza, higiene e conforto
88	30-06-2014	2,20	62331	Material de escritório
89	30-06-2014	11,60	62621	Comunicação
90	30-06-2014	2,90	62621	Comunicação
91	30-06-2014	6,90	62331	Material de escritório
92	30-06-2014	2,80	62621	Comunicação
93	30-06-2014	2,80	62621	Comunicação
94	30-06-2014	10,71	62671	Limpeza, higiene e conforto
95	30-06-2014	7,25	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
96	30-06-2014	6,25	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
96	30-06-2014	5,25	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
97	30-06-2014	8,97	62671	Limpeza, higiene e conforto
98	31-07-2014	7,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
99	31-07-2014	4,50	62621	Comunicação
100	31-07-2014	15,00	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
101	31-07-2014	9,00	62671	Limpeza, higiene e conforto
102	31-07-2014	13,00	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
103	31-07-2014	63,95	62621	Comunicação
104	31-07-2014	1,40	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
105	31-07-2014	17,12	62621	Comunicação
106	31-07-2014	1,40	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
106	31-07-2014	1,40	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
107	31-07-2014	3,38	62671	Limpeza, higiene e conforto
108	31-07-2014	7,00	62331	Material de escritório
109	31-07-2014	12,40	62331	Material de escritório
110	31-07-2014	2,45	62671	Limpeza, higiene e conforto
111	31-07-2014	1,90	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
112	31-07-2014	16,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
113	31-07-2014	8,97	62671	Limpeza, higiene e conforto
114	31-07-2014	9,85	62621	Comunicação
115	31-07-2014	2,80	62621	Comunicação
116	31-08-2014	2,90	62621	Comunicação
116	31-08-2014	2,80	62621	Comunicação
117	31-08-2014	6,90	62331	Material de escritório
118	31-08-2014	6,15	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
119	31-08-2014	18,70	62671	Limpeza, higiene e conforto
120	31-08-2014	2,80	62512	Outras deslocções e estadas da atividade corrente
121	31-08-2014	1,49	62671	Limpeza, higiene e conforto
122	31-08-2014	3,20	62671	Limpeza, higiene e conforto

177	30-09-2014	3,20	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
178	30-09-2014	3,00	62671	Limpeza, higiene e conforto
179	30-09-2014	3,20	62671	Limpeza, higiene e conforto
180	30-09-2014	1,00	62671	Limpeza, higiene e conforto
181	30-09-2014	2,80	62621	Comunicação
182	30-09-2014	5,65	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
182	30-09-2014	1,40	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
183	30-09-2014	1,40	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
183	30-09-2014	1,40	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
184	30-09-2014	12,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
185	30-09-2014	5,58	62331	Material de escritório
186	30-09-2014	6,72	62671	Limpeza, higiene e conforto
187	31-10-2014	14,55	62621	Comunicação
188	31-10-2014	1,40	62671	Limpeza, higiene e conforto
189	31-10-2014	5,58	62331	Material de escritório
190	31-10-2014	7,50	62671	Limpeza, higiene e conforto
191	30-11-2014	9,00	62621	Comunicação
192	30-11-2014	1,40	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
192	30-11-2014	1,40	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
193	30-11-2014	10,95	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
194	30-11-2014	224,72	62331	Material de escritório
195	30-11-2014	74,91	62331	Material de escritório
196	30-11-2014	1,89	62671	Limpeza, higiene e conforto
197	30-11-2014	5,25	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
198	30-11-2014	5,25	62621	Comunicação
199	30-11-2014	3,75	62671	Limpeza, higiene e conforto
200	30-11-2014	220,00	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
201	30-11-2014	5,98	62671	Limpeza, higiene e conforto
202	30-11-2014	1,98	62671	Limpeza, higiene e conforto
203	30-11-2014	1,49	62671	Limpeza, higiene e conforto
204	30-11-2014	1,20	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
205	30-11-2014	2,80	62621	Comunicação
206	30-11-2014	5,80	62621	Comunicação
207	30-11-2014	9,02	62671	Limpeza, higiene e conforto
208	30-11-2014	2,38	62671	Limpeza, higiene e conforto
209	30-11-2014	1,75	62671	Limpeza, higiene e conforto
210	30-11-2014	0,99	62671	Limpeza, higiene e conforto
211	30-11-2014	0,95	62671	Limpeza, higiene e conforto
212	31-12-2014	2,00	62331	Material de escritório
213	31-12-2014	11,25	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
214	31-12-2014	5,10	62331	Material de escritório
215	31-12-2014	1,70	62331	Material de escritório
216	31-12-2014	1,74	62671	Limpeza, higiene e conforto
217	31-12-2014	3,40	62331	Material de escritório
218	31-12-2014	7,66	62671	Limpeza, higiene e conforto
219	31-12-2014	2,80	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
220	31-12-2014	11,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
221	31-12-2014	2,80	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente

222	31-12-2014	2,80	62621	Comunicação
223	31-12-2014	11,25	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1656	31-01-2014	17,40	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1656	31-01-2014	30,60	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1656	31-01-2014	26,00	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1656	31-01-2014	58,50	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1657	31-01-2014	0,90	62331	Material de escritório
1657	31-01-2014	2,00	62621	Comunicação
1657	31-01-2014	35,65	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1657	31-01-2014	63,65	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1657	31-01-2014	62,05	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1658	31-01-2014	1,90	62621	Comunicação
1658	31-01-2014	35,65	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1658	31-01-2014	63,65	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1658	31-01-2014	62,05	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1698	31-01-2014	6,91	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1703	31-01-2014	10,95	62331	Material de escritório
1703	31-01-2014	15,68	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1703	31-01-2014	6,98	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1708	31-01-2014	5,83	62671	Limpeza, higiene e conforto
1708	31-01-2014	3,70	62671	Limpeza, higiene e conforto
1708	31-01-2014	4,76	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1708	31-01-2014	2,92	62671	Limpeza, higiene e conforto
1714	31-01-2014	13,80	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1714	31-01-2014	2,50	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1714	31-01-2014	4,80	62671	Limpeza, higiene e conforto
1714	31-01-2014	4,25	62331	Material de escritório
1714	31-01-2014	23,99	62331	Material de escritório
1714	31-01-2014	69,99	62331	Material de escritório
1722	31-01-2014	1,92	62671	Limpeza, higiene e conforto
1722	31-01-2014	2,25	62331	Material de escritório
1722	31-01-2014	1,60	62331	Material de escritório
1722	31-01-2014	3,85	62621	Comunicação
1728	31-01-2014	17,80	62331	Material de escritório
1728	31-01-2014	8,00	62281	outros
1728	31-01-2014	5,98	62671	Limpeza, higiene e conforto
1728	31-01-2014	12,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1728	31-01-2014	6,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1728	31-01-2014	8,35	62671	Limpeza, higiene e conforto
1733	31-01-2014	2,95	62331	Material de escritório
1733	31-01-2014	1,80	62331	Material de escritório
1733	31-01-2014	3,50	62671	Limpeza, higiene e conforto
1882	31-01-2014	35,00	62331	Material de escritório
1882	31-01-2014	30,75	62331	Material de escritório
1889	31-01-2014	41,26	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1889	31-01-2014	31,74	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1889	31-01-2014	36,76	62512	Outras deslocações e estadas da atividade

				corrente
1890	31-01-2014	16,73	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1890	31-01-2014	10,00	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1902	31-01-2014	22,80	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1903	31-01-2014	4,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
1904	31-01-2014	24,00	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1904	31-01-2014	37,00	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1905	31-01-2014	13,20	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1906	31-01-2014	13,20	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1907	31-01-2014	6,00	62331	Material de escritório
1908	31-01-2014	7,40	62331	Material de escritório
1909	31-01-2014	6,25	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1910	31-01-2014	6,55	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
1928	31-01-2014	2,00	62621	Comunicação
1928	31-01-2014	3,20	62331	Material de escritório
1929	31-01-2014	2,00	62621	Comunicação
1931	31-01-2014	2,10	62621	Comunicação
1932	31-01-2014	2,00	62621	Comunicação
1933	31-01-2014	2,10	62621	Comunicação
1934	31-01-2014	2,10	62621	Comunicação
1935	31-01-2014	2,10	62621	Comunicação
1936	31-01-2014	2,10	62621	Comunicação
1937	31-01-2014	2,10	62621	Comunicação
1938	31-01-2014	2,90	62621	Comunicação
1938	31-01-2014	2,90	62621	Comunicação
1991	31-07-2014	90,96	62621	Comunicação
2001	31-01-2014	3,61	62621	Comunicação
2001	31-01-2014	2,90	62621	Comunicação
2001	31-01-2014	0,35	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
2001	31-01-2014	6,07	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2002	28-02-2014	13,43	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2003	31-03-2014	13,89	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2005	30-04-2014	12,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
2006	30-04-2014	7,19	62331	Material de escritório
2006	30-04-2014	11,58	62331	Material de escritório
2006	30-04-2014	15,76	62331	Material de escritório
2006	30-04-2014	33,08	62331	Material de escritório
2006	30-04-2014	35,90	62331	Material de escritório
2007	30-04-2014	62,37	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2010	31-05-2014	1,64	62331	Material de escritório
2011	31-05-2014	1,00	62331	Material de escritório
2012	31-05-2014	64,72	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2013	31-05-2014	2,75	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2014	31-05-2014	456,80	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
2017	30-06-2014	15,99	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
2018	30-06-2014	649,00	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste

2019	30-06-2014	66,42	62331	Material de escritório
2020	30-06-2014	42,39	62331	Material de escritório
2021	30-06-2014	142,98	62311	Ferramentas e utensílios de desgaste
2022	30-06-2014	13,20	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2022	30-06-2014	88,43	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2023	30-06-2014	88,03	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2023	30-06-2014	4,24	62331	Material de escritório
2026	31-07-2014	5,88	62621	Comunicação
2027	31-07-2014	13,02	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2030	31-08-2014	2,00	62621	Comunicação
2031	30-10-2014	2,30	62621	Comunicação
2031	30-10-2014	4,00	62621	Comunicação
2031	30-10-2014	3,05	62621	Comunicação
2032	30-10-2014	51,20	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2032	30-10-2014	28,31	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2032	30-10-2014	10,60	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2032	30-10-2014	6,86	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2032	30-10-2014	4,94	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2032	30-10-2014	23,44	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2032	30-10-2014	3,00	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2033	30-10-2014	13,40	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2033	30-10-2014	13,70	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2033	30-10-2014	27,50	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2033	30-10-2014	8,50	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2033	30-10-2014	12,10	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2034	30-10-2014	452,40	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2080	31-01-2014	1,66	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2080	31-01-2014	39,00	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2080	31-01-2014	12,50	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2081	31-01-2014	6,55	62512	Outras deslocações e estadas da atividade corrente
2081	31-01-2014	3,42	62331	Material de escritório
Total		6.051,32		

De entre os diversos pagamentos registados avulta a existência de três pagamentos de valor superior ao SMMN de 2008 (426 euro):

- Lançamento 2014, no valor de 456,80 euro;
- Lançamento 2018, no valor de 649,00 euro;
- Lançamento 2034, no valor de 452,40 euro.

Tendo em consideração que o limite legal de pagamentos em numerário (2% da subvenção anual, a qual ascendeu a 164.705,70 euro) corresponde, no caso do **PAN**, apenas a 3.294,11 euro, verifica-se a violação do artigo 9.º da L 19/2003, quer pela ultrapassagem do limite agregado (excesso de 2.757,21 euro), quer pela ultrapassagem, em três casos de despesas, do limite individual para pagamentos em numerário.

Sobre a matéria dos pagamentos e recebimentos em numerário por montantes superiores aos limites legais, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 420/2016, de 27 de junho, ponto 10.4.

A ECFP solicita ao **PAN** a eventual contestação.

5. Sobreavaliação de Rendimentos e Gastos

O **Partido** apresenta na rubrica "Rendimentos de Campanha", nomeadamente o valor de 25.768,24 euro, referentes a subvenção relativa à Campanha para as Eleições Autárquicas, de 2013. No ano de 2013 foi apresentado nesta rubrica o montante de 25.799 euro, pelo que se depreende verificar-se uma duplicação dos rendimentos de subvenção registados.

De acordo com o ofício n.º 507/GABSG/2016, do Secretário-geral da Assembleia da República, o **PAN** recebeu tal quantia a título de acerto de subvenções respeitantes a tal Campanha.

Para além desta verba o **Partido** recebeu ainda 800 euro, que registou incorretamente como subvenção anual.

No entanto, o **PAN** tinha reconhecido já, em 2013, uma estimativa para a subvenção a receber, no valor de 25.799,13 euro, a qual fora então contabilizada na conta 27211241 – "Subvenções públicas – Eleições Autárquicas", por contrapartida das seguintes contas:

Conta	Nome	Débito	Crédito	Saldo
78914412	Autárquicas 2013 Lisboa	0,00	11.078,92	-11.078,92
78914413	Autárquicas 2013 Oeiras	4.835,21	4.835,21	0,00
78914419	Autárquicas 2013 Almada	0,00	1.218,24	-1.218,24
78914420	Autárquicas 2013 Moita	0,00	1.079,10	-1.079,10
78914421	Autárquicas 2013 Sesimbra	1.647,90	1.647,90	0,00
78914424	Autárquicas 2013 Câmara Lobos	0,00	1.450,00	-1.450,00

78914425	Autárquicas 2013 Machico	0,00	2.689,76	-2.689,76
78914426	Autárquicas 2013 Santa Cruz	1.800,00	1.800,00	0,00
		8.283,11	25.799,13	-17.516,02

Os movimentos a débito traduzem registos de compensação com as contas de gastos da campanha, para efeitos do apuramento de resultado, em alguns dos municípios.

Contudo, verifica-se que, no balancete de abertura do ano de 2014, a conta 27211241 - "Subvenções públicas - Eleições Autárquicas" surgia já sem saldo, existindo portanto diferenças entre os saldos de abertura de 2014 e os de encerramento de contas de 2013, como se pode verificar no quadro seguinte:

Conta	Título	Saldo de abertura 2014	Saldo em 31.12.2013	Diferença
27211241	Subvenções públicas	-	25.799,13	- 25.799,13
27814112	Autárquicas 2013 Lisboa	11.079,02		11.079,02
27814113	Autárquicas 2013 Oeiras	4.835,21		4.835,21
27814119	Autárquicas 2013 Almada	1.218,24		1.218,24
27814120	Autárquicas 2013 Moita	1.079,10		1.079,10
27814121	Autárquicas 2013 Sesimbra	1.647,90		1.647,90
27814124	Autárquicas 2013 Câmara Lobos	1.450,00		1.450,00
27814125	Autárquicas 2013 Machico	2.689,76		2.689,76
27814126	Autárquicas 2013 Santa Cruz	1.800,00		1.800,00
	Total	25.799,23	25.799,13	0,10

Conclui-se portanto que o saldo que transitava, no final de 2013, na conta 27211241, foi movimentado na abertura, transferido para as diversas contas "278141", relativas a cada um dos municípios para os quais fora estimada subvenção a receber em 2013.

Entretanto, em 2014, com o recebimento da subvenção, deveriam ter sido saldadas tais contas "278141", por contrapartida de débito em Depósitos bancários. Contudo, em vez disso, o **Partido** voltou a reconhecer o valor da subvenção em Rendimentos, pelo valor recebido e tendo por contrapartida aa

conta 27211241, tendo adicionalmente, no mesmo movimento, creditado essa conta por contrapartida de bancos. As contas "278141" foram movimentadas através do seguinte lançamento, com referência a 31-12-2014:

Conta	Débito	Crédito
27814112	-	8.661,77
27814113	-	2.834,61
27814114	1.087,71	-
27814116	6,29	-
27814117	44,79	-
27814119	-	1.218,24
27814120	-	1.075,70
27814121	-	1.647,90
27814122	14,40	-
27814124	-	850,00
27814125	-	1.289,76
27814126	-	600,00
27814127	427,29	-
27814128	2.300,00	-
68915127	14.297,50	-
	18.177,98	18.177,98

Desta forma regista-se sobreavaliação de rendimentos no montante de 25.768,24 euro, a título de subvenção associada à Campanha para as Eleições Autárquicas (dado tais rendimentos terem sido já reconhecidos no ano de 2013).

Por seu lado, a rubrica "Outros Gastos e Perdas" inclui 14.297,50 euro referentes à Campanha para as Eleições autárquicas de 2013 – respeitando a contribuições do **Partido** para tal campanha, registadas também em 2013 –, do que se depreende igualmente uma sobreavaliação de gastos do ano de 2014.

Ora, tais incorreções distorcem as demonstrações financeiras, constituindo a situação descrita uma violação do dever de organização contabilística prevista no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Vem assim a ECFP solicitar ao **PAN** que, se assim o entender, proceda às correções que forem aplicáveis, através da retificação das contas a juntar na resposta a este Relatório, de modo a poder ser apreciada ainda pela ECFP.

6. Falta de Depósito de Donativos na Conta Bancária Específica

Em relação a alguns casos de donativos, o respetivo depósito foi realizado na conta de quotas e não na conta específica correspondente. Foi o caso dos seguintes:

Lançamento	Documento	N.º doc	Valor
172	Fatura Recibo	69	6,00
176	Fatura Recibo	73	4,00
866	Recibo	1405	17,00
867	Recibo	1419	3,00
869	Recibo	1492	17,00
869	Recibo	1497	60,00
869	Recibo	1493	17,00
869	Recibo	1562	50,00
872	Recibo	1548	6,00
892	Recibo	1374	5,00

Tal depósito em conta bancária não destinada a esse efeito viola o disposto no artigo 3.º, n.º 2, e também do artigo 7.º, n.º 2, da L 19/2003.

A ECFP solicita ao **PAN** a eventual contestação.

7. Incerteza sobre a Natureza e Recuperabilidade de Saldos Devedores

A conta 2789999 – “Outros” não apresenta elementos que permitam identificar a natureza e recuperabilidade dos valores nela registados, tendo como contrapartidas:

- Contas de Depósitos à ordem - 10.725 euro. Subsiste incerteza sobre a natureza de ativos destes valores e sobre as correspondentes perspetivas de cobrabilidade.
- Conta 25121 – “Cartão Visa” – 2.299,24 euro; depreende-se que este saldo corresponda a pagamentos com cartão de crédito, ainda sem o

respetivo documento de suporte, podendo portanto tratar-se de gastos não reconhecidos.

Estas situações violam o dever de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Por seu lado, nas contas da **Representação Parlamentar do PAN na Assembleia Legislativa Regional da Madeira**, a rubrica “Outras Contas a receber” apresenta um valor de 2.750 euro, respeitando exclusivamente a saldo devedor na conta 27889998 – “Documentos pendentes”. O montante em causa resulta de 3 pagamentos, nos valores de 2.000 euro, 650 euro e 100 euro, relativamente aos quais não foi possível determinar a respetiva natureza de ativo ou gasto. Subsiste portanto incerteza sobre a natureza e recuperabilidade desta quantia.

A ECFP solicita ao **PAN** que esclareça estas situações.

8. Incumprimento do Princípio Contabilístico do Acréscimo ou Especialização dos Exercícios

Na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, a conta “Outros serviços” compreende gastos com fatura da Publifunchal, Lda., no valor de 18.300 euro, emitida em 28-11-2014, suportada por contrato no qual se definem os serviços prestados, nomeadamente:

- Colocação de cartazes na rede de “Mupis” da Publifunchal, relativos à atividade da Representação Parlamentar do **PAN**, durante três semanas, com início em 26-11-2014 e termo em 16-12-2014, ficando a arte final e impressão desses cartazes também a cargo da PubliFunchal;
- Colocação e manutenção, no espaço na entrada do túnel da Via 25 de Abril, junto ao Largo da Cruz Vermelha, no Funchal, cujos direitos são detidos pela Publifunchal, de uma lona com a largura de 8x3 metros, relativa à representação parlamentar do **PAN**, pelo período de 3 meses, com início em janeiro de 2014 (sic) e termo em março de 2015.

O fornecedor faturou os seguintes valores:

- 9.920 euro + IVA (22%), referentes aos meses de dezembro de 2014, janeiro e fevereiro de 2015, relativamente à exposição da lona no espaço na entrada do túnel da Via 25 de Abril;
- 3.000 euro + IVA, pela colocação e exposição de 54 "Mupis", na sua rede, entre 26/11/2014 e 16/12/2014;
- 1.080 euro + IVA, pelos custos de impressão dos 54 "Mupis" (não indica a dimensão);
- 1.000 euro + IVA, pelos custos de impressão da lona.

A Representação Parlamentar do **PAN** considerou a totalidade do valor relativo à exposição da lona como gasto de 2014. No entanto, como 2/3 do aluguer do espaço de exposição da lona ocorreu já em 2015, deveria ter-se procedido ao diferimento de 6.613 euro + IVA (22%), ou seja, 8.068 euro.

O incumprimento do princípio contabilístico do acréscimo ou especialização dos exercícios constitui uma violação do dever de organização contabilística, nos termos do artigo 12.º da L 19/2003.

A ECFP solicita ao deputado único do **PAN** na ALRAM que esclareça esta situação e, caso assim o entenda, proceda à correção das contas, enviando à ECFP as contas retificadas com a resposta a este Relatório, a fim de por esta Entidade serem ainda apreciadas.

Sobre a matéria da não aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 314/2014, de 1 de abril, ponto 10.10.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto ao efeito dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito descritas nos Pontos 1 e 7 da Secção C

deste Relatório e a outras situações de incumprimento referidas nos Pontos 2, 3, 4, 5, 6 e 8 da Secção C deste Relatório, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo partido de **Pessoas – Animais – Natureza (PAN)** com referência a 31 de dezembro de 2014.

Esta conclusão será alterada no Parecer, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares à ECFP relativamente às situações descritas na Secção C deste Relatório.

Lisboa, 13 de dezembro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)